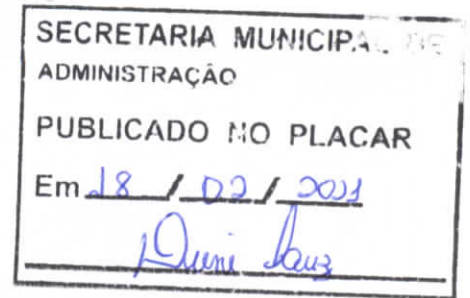




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 064, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

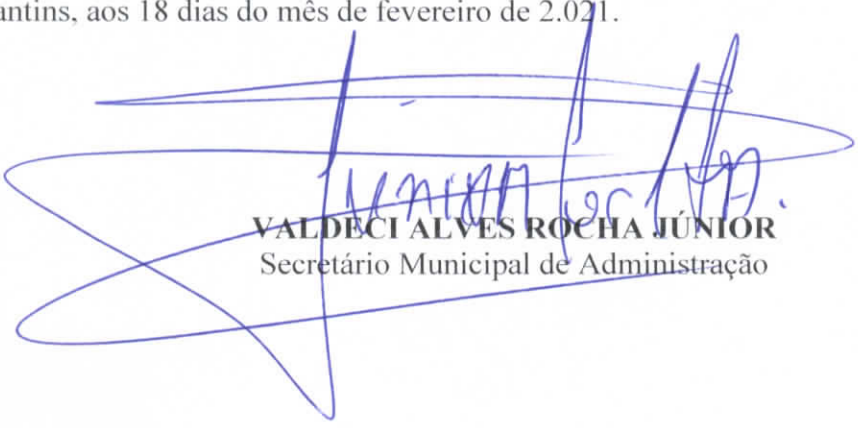
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição das férias do servidor público municipal **GUSTAVO PEREIRA GARCIA**, ocupante do cargo de provimento efeito de Desenhista Projetista, **no período de 18 a 27 de fevereiro de 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, interrompida pela PORTARIA Nº. 841/2019, de 31 de julho de 2019.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração